



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	
EMENTA		
CSSF - Fundo Nacional da Saúde - Dep. Tereza Nelma		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
050 - Incremento PAP ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)		615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde		36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNÇÃO	10.301.5019.2E89.	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde		301 - Atenção Básica
PROGRAMA		
5019 - Atenção Primária à Saúde		
AÇÃO		
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	2.000.000.000
TOTAL:			2.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000035	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
000000101	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	500.000.000
000000682	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.300.000.000
TOTAL:						2.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fomentar os serviços de Atenção Primária no Brasil

